



Estado do Rio de Janeiro

## *Prefeitura Municipal de Rio das Flores*

### **DECRETO Nº 187, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019.**

**“Dispõe sobre a nomeação de Presidente e Vice-Presidente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de valorização dos profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB”.**

O Prefeito Municipal de Rio das Flores, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado na forma da lei, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.293, de 1º de março de 2007, alterada pela Lei Municipal nº 1.320, de 09 de agosto de 2007,

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 186/2019, que dispõe sobre a nomeação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de valorização dos profissionais da Educação – FUNDEB (Biênio dezembro 2019/dezembro 2021),

#### **DECRETA:**

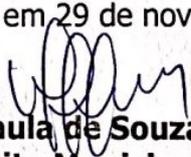
**Art. 1º** - Ficam nomeadas as pessoas abaixo nominadas para comporem o cargo de Presidente e Vice-Presidente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de valorização dos profissionais da Educação – FUNDEB (Biênio dezembro 2019/dezembro 2021):

**Presidente: Maria Helena Macedo Cesar**

**Vice-Presidente: Adriana de Souza e Silva Nascimento**

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor a partir de 26 de dezembro do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 29 de novembro de 2019.

  
**Vicente de Paula de Souza Guedes**  
**Prefeito Municipal**